



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**GAB. ACMS Nº 1052/2024**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize a capina e a limpeza da Av. Joaquim Barcelos Rangel, 528, Bebedouro, em frente a BR-101, próximo ao posto de gasolina.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize a capina e a limpeza da Av. Joaquim Barcelos Rangel, 528, Bebedouro, em frente a BR-101, próximo ao posto de gasolina, segundo moradores o excesso de vegetação alta está sendo um transtorno e com isso há riscos de animais peçonhentos.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390039003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### ANEXO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
[www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br) / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390039003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003800340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 05/12/2024 17:30

Checksum: **CF654BE738301919B7571EAC4AC6DEE2DA2D6CE1360413C765CAEBE58E0D8F64**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.